



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Complementar nº 1.098 de 18 de Outubro de 2017, Lei Complementar nº 540/2003 de 23 de Dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que o Município de Nova Itaberaba necessita da contratação imediata de 01 (um) Técnico em Enfermagem, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) operador de máquinas II para atuar junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital para seleção e posterior contratação, observado o regulamento descrito no certame:

I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação por tempo determinando de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas descritas no Anexo I.

II - DOS CARGOS:

2.1 O presente Edital é destinado ao provimento para atender necessidade temporária, pelo período discriminado no fixado no Anexo I do presente Edital.

III – DO PRAZO DO CONTRATO

O candidato, aprovado no presente certame terá sua contratação de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I do presente Edital, se houver interesse e necessidade pública.

IV - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido no período de 11 de Janeiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2017, no horário das 07:00 às 13:00 hs, até dia 31 de Janeiro, após essa data, das 07:30 as 11:30 hs e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria de Administração, na Rua Jose Marocco, N.º 2.226, Centro, no Município de Nova Itaberaba.

3.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, juntando-se as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- e) Quitação Eleitoral;

3.3 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas a, b, c, d, e, do item anterior enseja o indeferimento da inscrição.

3.4 Todas as fotocópias de documentos de que trata o item 3.2 deverão ser entregues no momento da inscrição e estar autenticadas por tabelionato de notas ou por Servidor Público designado na Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

3.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, para um único cargo.

3.6 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada, além dos documentos exigidos, a procuração e a Carteira de Identidade do procurador.

3.7 No momento da inscrição será entregue ao candidato um recibo que será utilizado como comprovante de inscrição, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado juntamente com a Cédula de Identidade original no dia da prova.

3.8 A homologação das inscrições será feita no dia 13 de Fevereiro de 2017, até as 13:00 hs e publicada na forma legal, com cópia no mural da Prefeitura de Nova Itaberaba.

3.9 O candidato que tiver inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 15 de Fevereiro de 2017 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba. No dia 17 de Fevereiro de 2017, expedir-se-á a lista definitiva dos candidatos habilitados.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma.

5.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita.

5.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

5.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

5.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, contendo 10 questões especificadas e 10 questões de conhecimentos gerais, História, Geografia, Matemática e Português.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova escrita será realizada nas dependências do Auditório da prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, na Rua Jose Marocco nº 2.226, Centro, na cidade de Nova Itaberaba (SC), no dia 21 de fevereiro de 2017, com início às 08:00 horas e término às 10:30 horas.

6.2 A Comissão Municipal responsável pela seleção dos candidatos é competente para decidir em caso de necessidade de adiamento da realização das provas.

6.3 Não será permitido o ingresso de candidatos para a realização das provas após o horário de início estabelecido e sem o protocolo de inscrição acompanhado com a Cédula de Identidade original.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

6.4 Não será permitida a realização das provas em condições especiais ou fora das dependências definidas pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no presente Edital.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato mais idoso.
- b) O candidato que tiver o maior número de acertos nas questões específicas;

VIII - DA PUBLICIDADE

8.1. A divulgação do resultado das Provas e a classificação dos candidatos serão feitos, na forma da Lei, através da fixação no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no dia 23 de Fevereiro de 2017, após as 10:00 hs.

8.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso, poderão fazê-lo, até dia 01 de Março de 2017, no horário de expediente da Prefeitura, no setor de protocolo.

8.3 Os julgamentos dos recursos serão publicados no dia 03 de Março de 2017 até as 14:00s no mural publico municipal.

IX - DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A homologação da classificação final se dará no dia 07 de Março de 2017, após as 10:00 hs por ato do Prefeito Municipal.

X - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 São requisitos para a contratação:

- a) o gozo dos direitos políticos;
- b) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- c) possuir idade mínima de dezoito anos;
- d) aptidão física e mental.
- e) apresentar todos os documentos necessários para o exercício do cargo, sob a pena de ser desclassificado;

XI - DA ADMISSÃO

10.1. Apesar da vaga existente para o cargo, o aprovado permanece na simples expectativa de direito à investidura no cargo e será chamado conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, não gerando a aprovação direito absoluta à nomeação.

10.2. A convocação para admissão do candidato habilitado, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

10.3. Após a comprovação dos requisitos, o candidato convocado fica sujeito à aprovação em Exame Médico, de caráter eliminatório, para o qual não será atribuída pontuação e, em termos de resultado, será emitido parecer "Apto" ou "Inapto" para o cargo.

10.4. Estará eliminado do cadastro de aprovado o candidato que, ao ser convocado:

- a) Não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo determinado;
- b) Apresentar impedimento comprovado;
- c) Desistir espontaneamente;
- d) Não for recomendado na avaliação médica.
- e) Não apresentar os requisitos exigidos para o cargo, constantes do Anexo I do presente Edital e estabelecidos por Lei.

10.5 A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba não fornecerá treinamento aos candidatos para fins de habilitação à posse.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão de informações, falta de comprovação de requisitos e outras irregularidades havidas no decorrer do processo, ou constatadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição implica no conhecimento e aceitação tácitos, tais como se encontram estabelecidas.

11.3 Das decisões da Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 03 (três) dias, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado definitivo da seleção, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Coordenadora.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, respeitada a legislação vigente.

11.5 O Prefeito Municipal, antes da nomeação, a bem do interesse público, reserva-se do direito de anular o presente Edital, quando for constatado ilegalidade do ato, ou revogá-lo por comprovada conveniência e oportunidade.

Nova Itaberaba, (SC), em 10 de Janeiro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO I

TECNICA EM ENFERMAGEM

CARGO: Técnica em Enfermagem

Habilitação: 2º Grau Completo (ensino médio) e Portador do Diploma do Curso Técnico em Enfermagem

Vagas: 01 vaga

Vencimento: R\$ 2.069,05

Período de Contratação: 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período

Carga Horária: 40hs

OPERADOR DE MÁQUINAS II

CARGO: Operador de Máquinas II

Habilitação: Alfabetizado e portador da carteira Nacional de habilitação (CNH) compatível com a função (**categoria Mínima C**)

Vagas: 01 vaga

Vencimento: R\$ 1.678,72

Período de Contratação: 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período

Carga Horária: 40hs



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL N.º 001/2017	
Cargo:	_____
Nome:	_____ N.º Inscrição: _____
Filiação: Pai:	_____
Mãe:	_____
Data de nascimento:	___/___/___ Cidade: _____ UF: ___
Estado Civil:	_____ N.º dependentes: _____
Endereço:	_____ Bairro: _____
Cidade:	_____ UF: ___ Fone: _____
Carteira de Identidade:	_____ Órgão Expedidor: _____
Título Eleitor:	_____ Zona: ___ Seção: ___ CPF: _____
Certificado Militar:	_____ Situação Militar: _____
Grau de Instrução:	_____ Portador de Deficiência (Especificar): _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, a assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, 10 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura Responsável pelo
Recebimento da Inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO III

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL N.º 001/2017

Nome: _____ N.º inscrição: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima qualificado está inscrito para prestar as provas constantes do Edital N.º 001/2017.

Nova Itaberaba – SC, 10 de Janeiro de 2017.

Nome do Servidor Municipal
Matricula:



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS ENSINO FUNDAMENTAL

- Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto. Ortografia: divisão silábica, vírgula, acentuação gráfica, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: artigo, adjetivo, pronome, substantivo, verbo. Sintaxe: concordância nominal e verbal. Fonologia: sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Semântica: sinônimo, antônimo.

- Matemática:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Raiz quadrada. Números primos. Sistema métrico decimal: comprimento, metro quadrado e cúbico, litro, grama, quilograma, área e volume. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Porcentagem. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS BÁSICOS ENSINO MÉDIO

- Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, estrutura textual, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

- Matemática:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.



CONHECIMENTOS GERAIS
(PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES)

- Conhecimentos Gerais:

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Operador de Máquinas:

Código de Trânsito Brasileiro – Lei n° 9.503/97 e suas alterações. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros socorros. O cidadão e o trânsito. O trânsito e o meio ambiente. Cargas Perigosas. Mecânica básica: painel de instrumentos, motor, combustível, lubrificante, refrigeração, sistema elétrico, câmbio e embreagem, direção, suspensão, freios, pneus, manutenção preventiva. Equipamentos obrigatórios. Conservação e limpeza da máquina. Direção econômica. Segurança. Simbologia. Conhecimento das máquinas (patrola, carregadeira, rolo compactador, trator de pneus e outros). Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo.

- Técnico em Enfermagem:

Lei Orgânica do Município. Lei n.º 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. Assistência de enfermagem em Centro-Cirúrgico e atuação em Central de Material: montagem da sala cirúrgica; controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização; paramentação e assepsia cirúrgica. Assistência de enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Enfermagem materno infantil. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério e aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Vacinação. Programas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. Enfermagem em saúde pública. Atendimento à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preveníveis por vacinas, orientações aos pacientes e familiares nos casos de doenças contagiosas. Esquema básico de imunização do Distrito Federal e noções da Política Nacional de Humanização. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. Noções de nutrição e dietética. Atribuições do cargo. Conhecimentos básicos de informática. Atualidades Profissionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Município de Nova Itaberaba

Edital de Processo Seletivo N.º 01/2017

O Município de Nova Itaberaba – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Processo Seletivo N.º 001/2017 visando a contratação por tempo determinado, visando atender necessidade de 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Operador de Máquinas II, de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2016 de 18 de Outubro de 2016, Lei Complementar nº 540/2003 de 23 de Dezembro de 2003. As inscrições serão realizadas no período entre 11 de Janeiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2017, no horário das 07:00 às 13:00 hs, na Secretaria de Administração, na Rua Jose Marocco, N.º 2.226, Centro, no Município de Nova Itaberaba. Edital completo bem como informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente ou pelo fone 493270066.

Nova Itaberaba – SC, 10 de Janeiro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal